



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 26 de outubro de 2015.

OFÍCIO N.º 123/GP/CMPR/15-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a *Indicação Verbal* de autoria do(a) Vereador(a) **Paulo Cesar**, em caráter de reiteração, apresentada na 60ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 19 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício em caráter de reiteração, à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que: estude a possibilidade de colocar um poste com luminária na Rua B, na Vila Real”

## JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicitou ao Poder Executivo, a possibilidade de colocar um poste com luminária na Rua B, na Vila Real. O autor que falou que fazendo uma visita no Bairro, alguns moradores lhe mostraram que no final da rua à noite era muito escuro.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

  
Gilberto de Souza Caldas  
Presidente

A  
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD. Prefeita Municipal de Porto Real

PROTOCOLO GERAL  
Proc. n.º 413.  
Folha n.º 08  
Data: 18/10/2015

Publisa